



EDITAL N° 16/2025 – PPCL/UERN PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) ESPECIAIS 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para alunos(as) especiais no curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Linguagem - Semestre 2025.2.

1. DISCIPLINAS E VAGAS

O PPCL oferece 89 (oitenta e nove) vagas para alunos(as) especiais, distribuídas entre as seguintes disciplinas:

disciplinas:						
DISCIPLINA /Carga Horária /Créditos		DOCENTE	DIA/TURNO	VAGAS		
	LINHA DE PESQUISA Nº 01: Estrutura	e Funcionamento da Li	nguagem			
1 EMENTA: múltiplos e metodológi críticos e dos letramo			Sextas 13h50 às 17h50 Previsão de Início: 12/09/2025	15		
2 EMENTA: Textual. In interação, processos processos	es em Estrutura e Funcionamento da Linguagem: es sobre a Linguística Textual- a referenciação e os processos referenciais 30 horas/02 créditos Noções gerais sobre alguns aspectos da Linguística trodução aos estudos sobre o texto como evento de com foco na proposta teórica da referenciação e nos referenciais. Caracterização da intertextualidade e dos de: introdução referencial, anáfora e dêixis. ção dos processos estudados em diferentes gêneros s.	Profa. Dra. Jammara Oliveira Vasconcelos de Sá	Quintas 13h50 às 17h50 Previsão de Início: 14/08/2025	08		
introduç 3 EMENTA: usando o p	Seminário Temático: ão à análise de dados quantitativos para linguistas 15 horas/01 crédito Introdução à análise descritiva de dados quantitativos orograma SPSS Statistics para Windows. os em Estrutura e Funcionamento da Linguagem:		Terças 13h50 às 17h50 Previsão de Início: 12/08/2025	10		
4 EMENTA: utilizando de testes de de medidas d	nálise de dados quantitativos para linguistas 30 horas/02 créditos aspectos práticos da análise estatística inferencial, o programa SPSS Statistics para Windows, envolvendo correlação; análise de diferença entre duas condições; e associação; análise de diferenças entre três ou mais estatística não-paramétrica.		Terças 13h50 às 17h50 Previsão de Início: 23/09/2025	10		
Total de Vagas: 43						





LINHA DE PESQUISA Nº 02: Linguagens e Práticas Sociais					
5	Tópicos em Linguagens e Práticas Sociais:	Profa. Dra. Verônica Palmira Salme de Aragão	Segundas 13h50 às 17h50 Previsão de Início: 11/08/2025	10	
6	Tópicos em Linguagens e Práticas Sociais: Arqueogenealogia e Análise de Discursos 30 horas/02 créditos EMENTA: Estudo em torno da proposta da arqueologia e genealogia e reflexões sobre a utilização de dispositivos teórico-analíticos dessas fases do pensamento de Foucault na análise de discursos.	Prof. Dr. Francisco Paulo da Silva	Terças 13h50 às 17h40 Previsão de Início: 10/09/2025	10	
Total de Vagas: 20					

LINHA DE PESQUISA Nº 03: Literatura, Cultura e Representação					
7	Tópicos em Literatura, Cultura e Representação:	Prof. Dr. Alexandre Bezerra Alves	Quintas 13h50 às 17h40 Previsão de Início: 14/08/2025	08	
8	Seminário Temático: poesia marginal 15 horas/01 crédito EMENTA: Ementa: Estudos e leituras críticas sobre a Poesia Marginal brasileira das décadas de 1970 e 1980.		Quintas 13:50 às 17:40 Previsão de Início: 09/10/2025	08	
9	Tópicos em Literatura, Cultura e Representação: afetos comunitários no cinema e na literatura brasileira 30 horas/02 créditos EMENTA: Afeto é um conceito evocado com frequência na teoria crítica e crítica literária contemporânea, sobretudo a decolonial e afrodiaspórica. Nesta disciplina, visitaremos a fortuna crítica e obras de referência teórica acerca de narrativas de afeto no cinema e na literatura brasileira das últimas duas décadas. Com escopo racializado e periférico.	Profa. Dra. Daiany Ferreira Dantas	Quartas 07:50 às 11:50 Previsão de Início: 06/08/2025	10	
Total de Vagas: 26					

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão inscrever-se:
- **a)** portadores(as) de Diploma de Graduação em Letras/Linguística e Artes ou áreas afins, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC, ou de outros cursos que, segundo avaliação do Colegiado do Programa, atendam aos objetivos do curso;
- **b)** Concluintes de curso de Graduação em Letras/Linguística e Artes ou áreas afins com Declaração/Certidão de conclusão de curso.
- 2.2 As inscrições serão realizadas, de forma exclusivamente online, por meio do SIGAA/UERN.
- **2.3** Para efetuar a inscrição na seleção, o(a) candidato(a) deverá preencher formulário de inscrição no <u>SIGAA/UERN</u>, anexando os seguintes documentos, todos em formato PDF:
- a) carta de intenção (Anexo I);
- b) cópias escaneadas do RG e do CPF;





- c) cópia escaneada, em arquivo único, do **Diploma de Graduação** (frente e verso), reconhecido ou revalidado (para candidatos(as) estrangeiros(as) e/ou diplomas obtidos no exterior) pelo MEC;
- d) no caso de aluno(a) concluinte, anexar **Declaração/Certidão de conclusão de curso**, comprovando que o(a) candidato(a) está à espera da data de Colação de Grau, sendo que o Diploma deverá ser entregue até o término da disciplina em que estiver inscrito no PPCL, ficando assim condicionada a expedição da declaração de disciplina cursada como aluno(a) especial.
- **2.4** Na carta de intenção, direcionada ao(à) docente responsável pela disciplina, o(a) candidato(a) deverá justificar as razões que o motivam a cursar a disciplina como aluno(a) especial.
- **2.5** Serão indeferidas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no **subitem 2.3**.
- **2.6** Não há pagamento da taxa de inscrição, pois o pagamento deve ser efetuado apenas caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) após a análise da(s) carta(s) de intenção.
- **2.7** Para se inscrever em mais de uma disciplina, o(a) candidato(a) pode juntar as diferentes Cartas de Intenção num mesmo arquivo .pdf e anexar no formulário de inscrição no SIGAA.

3. SELEÇÃO

- **3.1** Caberá ao(à) professor(a) da disciplina a decisão sobre o deferimento da carta de intenção, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos na seção 2.
- 3.2 O resultado da análise será divulgado na página do Programa (ppcl.uern.br).
- 3.3 Deste resultado não caberá recurso.

4. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	23 de junho de 2025		
Período de Inscrição	23 de junho a 23 de julho de 2025		
Homologação das Inscrições	24 de julho de 2025		
Prazo para interposição de recurso à Homologação das Inscrições	25 de julho de 2025		
Análise das Cartas de Intenção	28 e 29 de julho de 2025		
Divulgação do Resultado Final	31 de julho de 2025		
Prazo para interposição de recurso ao Resultado Final	01 de agosto de 2025		
Matrícula dos candidatos selecionados	04 e 05 de agosto de 2025		
Início das aulas	A partir de 04 de agosto de 2025 (verificar cronograma individual de cada disciplina)		

5. MATRÍCULA NA(S) DISCIPLINA(S) COMO ALUNO(A) ESPECIAL

- **5.1** Para efetivar a matrícula na(s) disciplina(s) como aluno(a) especial, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:
- a) enviar para o e-mail <u>ppcl@mestrado.uern.br</u> cópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- b) as matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão realizadas no sistema SIGAA/UERN e serão efetivadas pela Secretaria do PPCL/UERN, cabendo ao(à) aluno(a) selecionado(a) apenas criar senha para acesso ao SIGAA.
- **5.2** A matrícula referida no **subitem 5.1**, **alínea 'a'**, deve ser paga de acordo com o número de disciplinas a serem cursadas.
- **5.3** O pagamento da matrícula deverá ser efetuado obedecendo ao seguinte:





- a) por meio de depósito ou transferência do tipo TED para a conta corrente nº 7972-3, agência nº 4687-6 do Banco do Brasil, em nome de UERN Mestrado Linguagem (em caso de transferência bancária a partir de conta corrente de outros bancos, será necessário informar que se trata de Pessoa Jurídica e acrescentar o número do CNPJ da UERN: 08.258.295/0001-02), ou;
- **b)** por meio de PIX, para a chave ppcl@mestrado.uern.br.
- **5.3.1** Não serão aceitos depósitos efetuados via envelope em autoatendimento, nem pagamento em espécie.
- **5.3.2** Só será admitido o pagamento no período de matrícula, indicado no Calendário de Atividades deste Edital (**item 4**).
- **5.3.3** O simples agendamento **não** comprova o pagamento da matrícula.
- **5.3.4** Não serão aceitos comprovantes de depósito ou transferência do tipo TED em que não seja possível identificar os números da conta corrente e agência especificados no **subitem 5.4**, **alínea 'a'**.
- **5.4** Aos(às) servidores(as) integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), será concedida isenção da taxa de matrícula, atendendo à finalidade da Resolução nº 5/2008-CD/FUERN, devendo o(a) candidato(a) enviar, para o e-mail ppcl@mestrado.uern.br, o comprovante de vínculo com a FUERN por meio de certidão de vínculo fornecida pela Plataforma Íntegra/UERN ou pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UERN).

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **6.1** A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita na <u>página do PPCL</u>, de acordo com as datas dispostas no Calendário de atividades (**item 4**).
- **6.2** A publicação do edital e do seu resultado final será feita também na página da UERN (https://portal.uern.br) e no Jornal Oficial da UERN JOUERN.

7. DISPOSICÕES GERAIS

- **7.1** A modalidade de oferta regular de disciplinas do PPCL é presencial, com oferta a distância em casos especiais.
- **7.2** O(a) candidato(a), ao efetuar a sua matrícula, declara ciência e concordância com os termos deste edital.
- **7.3** O(a) candidato(a) poderá cursar quantas disciplinas desejar, atentando para o fato de que o máximo de créditos que poderá aproveitar, em caso de tornar-se aluno(a) regular do PPCL, são 10 (dez) créditos.
- **7.4** O(a) candidato(a) selecionado(a) perderá a vaga e será desclassificado(a) se, no período de matrícula na disciplina como aluno(a) especial, não realizar os procedimentos descritos no **item 5**.
- 7.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da matrícula.
- **7.6** Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar a <u>página do PPCL</u> ou entrar em contato com a secretaria do Programa pelo email <u>ppcl@mestrado.uern.br.</u>
- 7.7 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPCL.

Mossoró/RN, 23 de junho de 2025.





ANEXO I CARTA DE INTENÇÃO

EDITAL N° 16/2025 – PPCL/UERN PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) ESPECIAIS 2025.2

Eu,		, venh	no solicitar	ao(à)	professor(a)
	vaga	para	cursar	а	disciplina
	,	no semestre	e 2025.2, na	a condição	de aluno(a)
especial, pelas seguintes razõ	es*:				
	ASSIN	ATURA			
	LOCAL	/DATA			

^{*}Máximo de 02 (duas) laudas.